



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

**GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CLAYTON DUARTE DE MEDEIROS –
ANDINHO DUARTE**

INDICAÇÃO Nº 425 /2021

PROTOCOLO	
RECEBIMOS	
EM, <u>12/04/2021</u>	
AS <u>09h39</u>	Horas
Funcionário	

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN,

O Vereador **ANDERSON CLAYTON DUARTE DE MEDEIROS – ANDINHO DUARTE**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICAR** que, após aprovação do Plenário, seja encaminhado ofício à Exma. Sra. Governadora do Estado, Professora Maria de Fátima Bezerra, **solicitando que sejam incluídos no plano estadual de vacinação, como grupo prioritário, os professores e funcionários das classes hospitalares com atuação nos hospitais do Rio Grande do Norte.**

JUSTIFICATIVA:

Visando o mais breve e seguro retorno às aulas presenciais, se torna imperioso incluir os profissionais da educação, com atuação nas classes hospitalares do Estado, no grupo prioritário de vacinação contra a Covid-19. Destaque-se que tais profissionais atuam diretamente nos hospitais e casas de saúde, tendo contato com diversas pessoas enfermas e, por óbvio, ante o trabalho em ambiente hospitalar, com os agentes causadores da Covid-19. Assim, a vacinação desses professores e funcionários, além de promover a segurança deles próprios na volta ao trabalho, ainda visa proporcionar menos riscos aos pacientes atendidos. Essa medida, então, dará segurança para que as classes hospitalares do Rio Grande do Norte possam voltar a trabalhar presencialmente, contribuindo com a necessária retomada das aulas dos enfermos.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 12 de abril de 2021.

ANDERSON CLAYTON DUARTE DE MEDEIROS
Vereador – PSC

Lido e Despachado no Expediente em 12/04/2021. Ofício(s) nº(s) 490 /2021.
Data(s) de envio: 13/04/2021. Servidor: Ivanor Pereira. Resposta(s): _____.